



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

Lei Nº 403/2002

Em, 26 de Novembro de 2002.

QUE DÁ NOVO NOME A RUA FRANCISCA MARIA DE JESUS, ONDE LOCALIZA-SE A CAPELA NOSSA SENHORA DO CARMO, NA COMUNIDADE DE OLHOS D'ÁGUA.

A Câmara Municipal de Natuba aprovou e o Prefeito Constitucional do Município de Natuba-PB, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada FRANCISCA MARIA DE JESUS, na comunidade de Olhos D'água, onde localiza-se a Capela Nossa Senhora do Carmo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Natuba, 26 de Novembro de 2002.

JOSÉ LINS DA SILVA
Prefeito